



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP 70.340-905, os membros da Plenária para a 580ª (quingentésima octagésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efe vos:** Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE; Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF; Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF; Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE; Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE; Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF. **Suplentes:** Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE; Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE; Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF; Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR; Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE; Sr. Flávio Vitorino Martins da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR; Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF; Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF; Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF. **Ausências:** Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE e Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF apresentaram justificativa para suas ausências. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **I – EXPEDIENTE:** – Abertura e verificação do quórum: Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. **II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** **III – ANIVERSARIANTES DE SETEMBRO 2024:** Cleidson de Sá Alves CONSELHEIRO 01; Elaine Pereira de Azevêdo DL 03; Bruno Lima de Oliveira Freitas GABINETE 10; Josiane da Silva Viana DEFIS 10; Karoline Abadia de Moraes Cortes DEDIG 21; Rosângela Oliveira de Almeida DEIC 23; Crisiane Paloschi Guirra DEIC 28. **IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SETORES. Item 01** - Relação de Despesas Pagas Julho/2024 - Adriana - DEFIN - 00232.000325/2023-63. **Item 02** - Apresentação do Quiz do 26º CBCENF. Pablo Fernandes Balieiro - **00232.002092/2024-14** **Item 03** -Memorando nº 5/2024 - COREN-DF/PLEN/CCE - Relatório Comissão Coren-DF nas Escolas - (0351096) **Item 04** - Memorando nº 16/2024 - COREN-DF/PLEN - **PL que trata da implantação dos consultórios e clínicas de enfermagem no âmbito do DF - Adriano Araújo da Silva - Conselheiro Coren-DF 00232.001766/2024-63.** **Item 05** - Relatório nº 160/2024 - Relatório CTAS/COREN-DF - 00232.001004/2024-67. **V – CONHECIMENTO - Item 06** - Memorando nº 382/2024 - COREN-DF/SA/DEAP - **Requerimento a presidência da profissional CRISTIANE EVANGELISTA PIRES - 0325018.** **Item 07** - Ocio Nº 2/2024 - SES/SAIS/COASIS/DIENF/GENFH - Manual de atribuições dos profissionais de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - 00232.001761/2024-31. **Item 08** - Decisão Tribunal de Justiça - Inscrição definitiva de profissionais sem diploma - Decisão Judicial - Faculdade JK. 00232.001977/2024-04. **Item 09** - DECISÃO COFEN Nº 168 DE 30

após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 35** - Decisão COREN-DF Nº 180 DE 21 DE agosto DE 2024 - **Autoriza Ad Referendum do Plenário a prorrogação, no âmbito do COREN-DF, do prazo de apresentação do diploma/cer ficado estabelecido no art. 20, caput, da resolução COFEN nº 747/2024. 00232.002094/2024-11.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 36** - DECISÃO COREN-DF Nº 181/2024 - *Aprova, "Ad Referendum" do Plenário a concessão da Anotação do Registro de Responsabilidade Técnica e consequente emissão da Cer dão de Responsabilidade Técnica.* - 00232.002098/2024-91. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 37 - DECISÃO COREN-DF Nº 167/2024** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Defini vas autorizadas pela Presidência aos Profissionais. 0367691. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 38 - DECISÃO COREN-DF Nº 168/2024** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Defini vas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. 0367701. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 39 - DECISÃO COREN-DF Nº 169/2024** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Defini vas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais. 0367703. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 40 - DECISÃO COREN-DF Nº 170/2024** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. 0367712. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 41 - DECISÃO COREN-DF Nº 171/2024** - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. 0367718. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 42 - DECISÃO COREN-DF Nº 172/2024** - Aprova Ad Referendum do Plenário de Especialização Técnica de Nível Médio. 0367722. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 43 - DECISÃO COREN-DF Nº 173/2024** - Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN'S. 0367729. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 44 - DECISÃO COREN-DF Nº 174/2024** - Aprova Ad Referendum do Plenário Suspensão Temporária de Inscrição Defini va autorizada pela Presidência. 0367738. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 45 - DECISÃO COREN-DF Nº 175/2024** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Defini vas autorizadas pela Presidência aos Profissionais. 0367744. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Às 12 horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro, nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária de Plenário e eu, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

DIRETORIA

Dr. Elissandro Noronha Dos Santos Coren-DF Nº 135.645-ENF – Presidente

Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228.653-ENF – Secretário

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro Coren-DF nº 85.107-TE – Tesoureira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE

Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE

Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF

Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF

Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF

Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE

Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF.

CONSELHEIROS SUPLENTES

Sr. Adriano Jailton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE

Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE

Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF

Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR

Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE

Sr. Flávio Vitorino Martins da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR

Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF

Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF

Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF

Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF.



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 27/09/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Tesoureiro(a)**, em 27/09/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA - Coren-DF n 391.833-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/09/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Coren-DF 632.829-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/09/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JAILTON DA SILVA - Coren-DF 149.449-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/09/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSENICE BARCELOS ARAUJO - Coren-DF 46.789-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/09/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELI MARIA DA SILVA - Coren-DF 24.017-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/09/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SANTOS DE ASSIS - Coren-DF 285.788-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/09/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **POLYANNE APARECIDA ALVES MOITA VIVEIRA - Coren-DF 163.738-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 27/09/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 27/09/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERREIRA FILHO - Coren-DF 142.589-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 30/09/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARLOS DA SILVA - Coren-DF 241.652-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 03/10/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÍDIA CÂMARA PERES - Coren-DF 163.698-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/10/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON DE SÁ ALVES - Coren-DF 345.144-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 03/10/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANA DE SOUSA - Coren-DF 127.216-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 03/10/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA RAIZAMA COSTA - Coren-DF 133.902-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/10/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 03/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VITORINO MARTINS DA COSTA - Coren-DF 450.800-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/10/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0374921** e o código CRC **F0D7149F**.

Referência: Processo nº 00232.000060/2024-84

SEI nº 0374921